



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 208, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, dos projetos de reforços e de melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, CNPJ nº 92.715.812/0025-09, conforme descrito nos Anexos I, II, III e IV da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.6.2008 e republicado no D.O.U. de 7.7.2008.

### ANEXO I

<b>Projeto</b>	Instalação do segundo Transformador 230/69kV - 50 MVA, na Subestação Pólo Petroquímico.
<b>Tipo</b>	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.322, de 15 de abril de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.
<b>CNPJ</b>	92.715.812/0025-09.
<b>Localização</b>	Estado do Rio Grande do Sul.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos revistos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.002901/2006-45 e MME nº 48000.001062/2008-21.

**ANEXO II**

<b>Projeto</b>	Instalação do segundo Transformador 230/69kV - 50 MVA e do terceiro Transformador 230/23 kV - 83 MVA, na Subestação Campo Bom.
<b>Tipo</b>	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.322, de 15 de abril de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.
<b>CNPJ</b>	92.715.812/0025-09.
<b>Localização</b>	Estado do Rio Grande do Sul.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos revistos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.002903/2006-71 e MME nº 48000.001062/2008-21.

**ANEXO III**

<b>Projeto</b>	Instalação do segundo Transformador 230/69kV - 83 MVA e do terceiro Transformador 69/23 kV - 25 MVA, na Subestação Maçambará.
<b>Tipo</b>	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.322, de 15 de abril de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.
<b>CNPJ</b>	92.715.812/0025-09.
<b>Localização</b>	Estado do Rio Grande do Sul.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos revistos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.002902/2006-16 e 48500.001722/2006-91 e MME nº 48000.001062/2008-21.

**ANEXO IV**

<b>Projeto</b>	Reforma e adequação dos Setores 138 e 69 kV na Subestação Scharlau.
<b>Tipo</b>	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.364, de 13 de maio de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.
<b>CNPJ</b>	92.715.812/0025-09.
<b>Localização</b>	Estado do Rio Grande do Sul.
<b>Enquadramento</b>	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
<b>Documentos revistos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.002899/2006-03 e 48500.006001/2007-38 e MME nº 48000.001062/2008-21.